

PORTARIA GP Nº 151/2021

São Luís, maio de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1867/2021,

R E S O L V E

Conceder ao Grupo de Trabalho “TRT EM PROCESSO DE SOLIDARIEDADE”, constituído por meio da Portaria GP nº 123, de 26/04/2021, prorrogação pelo prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis para apresentação dos trabalhos, a contar da publicação da presente Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência